

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 4.259, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**

Altera o “caput” Artigo 2º da Lei Municipal nº 2733, de 21 de Outubro de 2002.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município.

**FAZ SABER**, que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e sanciona a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** O *caput* do artigo 2º da Lei Municipal nº 2733/2002, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

*Art. 2º – Cada Partido Político com assento na Câmara de Vereadores terá direito de indicar o nome de um(a) agraciado(a).  
(...)*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2017.**

  
**JARBAS DA SILVA MARTINI**  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO:**

Período: 23-10-2017 a 06-11-2017

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Bento Gonçalves, 335 – Fone: (0xx) 55.3433-2730, Fax: (0xx) 55 3432-1100 – CNPJ 88.120.662-0001-46  
CEP: 97650-000 – Itaqui – RS E-mail: [gabinete@itaqui.rs.gov.br](mailto:gabinete@itaqui.rs.gov.br) Site: [www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)